



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 30 de dezembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 157/2020

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2020

Autoria:

GILSON LUIZ BELLON

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre denominação de prédio público de MIRANTE JOSÉ BELLON FILHO, o Mirante da Cachoeira Engenheiro Reeve, localizada no Distrito de Matilde, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

